



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**PORTARIA Nº 033/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a empregada pública – Luciana Peretta dos Santos, ID 2668750, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 013/2025 firmado com a DOULOS EVENTOS, estabelecida na Rua Caxias do Sul nº 127, bairro Praia do Barco, Capão da Canoa/RS, CEP 95555-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 49.424.137/0001-62, para a prestação de serviços de Coffee-Break para o evento “Fortalecimento da Pol. Publ. Estadual para PCD e PCAH – 52 anos FADERS”, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 25/2855-0016238-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente